

Curado “positivo” não transmite vírus

Pesquisadores da Coreia do Sul concluíram, ao contrário do suposto no Japão e na China, que as pessoas não se reinfectam com o Sars-Cov-2

Um relatório dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças da Coreia do Sul (KCDC) sugere que ex-pacientes de Covid-19 que voltam a ter um resultado positivo nos testes para o novo coronavírus (Sars-Cov-2), não transmitem mais a doença. No documento, o KCDC relata que fez uma investigação epidemiológica com 285 pessoas que tiveram a doença, foram liberadas do isolamento após testes, mas voltaram a ter o parasita detectado dias depois. Os pesquisadores acompanharam 790 pessoas que tiveram contato próximo com esses “re-positivos”. Apenas três novos casos foram encontrados entre essas pessoas, mas esses

novos infectados tinham outros casos da Covid-19 confirmados na família ou faziam parte do grupo religioso Shincheonji, cujo templo funcionou como um foco de transmissão da doença durante a chegada do novo coronavírus ao país asiático. Além dos testes RT-PCR, feitos com amostras de secreção respiratória para captar a presença do vírus, os cientistas coreanos usaram material que continha o vírus, coletado de 108 pessoas, para tentar fazer o patógeno se multiplicar em culturas de células em laboratório. Nenhuma das amostras vingou. A presença de anticorpos neutralizantes do novo coronavírus foi detectado no teste sorológico de todos

os participantes da pesquisa, afirma o relatório. Em fevereiro, surgiram no Japão os primeiros relatos de pessoas que teriam sido infectadas pelo vírus uma segunda vez. Uma mulher no país teria desenvolvido a doença logo após ter sido curada. Em seguida, novos episódios semelhantes apareceram também na China. Para João Prats, Infectologista da Beneficência Portuguesa de São Paulo, os resultados divulgados pelos cientistas coreanos indicam que não há nova infecção, mas sim a detecção de partes do vírus que são incapazes de gerar a doença. “O teste é muito sensível e pega pedaços do vírus que não podem mais infectar



Pesquisadores monitoraram 790 pessoas no estudo

outras pessoas. É como se fossem os restos mortais; ele não tem mais as armas nem o maquinário que usa para entrar na célula humana”, afirma, acrescentando “essas pessoas ainda têm o material genético do vírus, mas não são mais capazes de infectar”. A líder técnica da OMS, Maria van Kerkhove, disse à TV

britânica que os resultados positivos em pessoas curadas acontecem porque os testes do tipo PCR analisam o material genético do coronavírus e estariam reagindo com células mortas que emergem no processo de cicatrização dos pulmões. “Não são vírus ativos, não é reinfeção, nem reativação”, afirmou. (Folhapress)

Itália teria 19 mil mortes a mais

O novo coronavírus teria causado cerca de 19 mil mortes a mais na Itália entre março e abril do que as anunciadas pelas autoridades. A estimativa é do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que considera o balanço oficial de 32 mil mortes “não confiável”. No estudo divulgado ontem, o INPS indicou que entre março e abril houve 156.429 mortes, ou seja, 46.909 a mais do que o estimado, calculado pela média do mesmo período nos anos 2015 a 2019. O número de óbitos declarados pela Defesa Civil, divulgado como referência, relacionados à Covid-19 no mesmo período foi de 27.938, destacou o INPS, que questionou a diferença de “18.971 mortes, 18.412 delas no Norte”, a região mais afetada pela pandemia. “Considerando que o número de mortes é bastante estável ao longo do tempo, podemos, com cautela, atribuir à epidemia atual grande parte das principais mortes que ocorreram nos últimos dois meses”, afirmou. O INPS considerou a contagem de óbitos por Covid-19 “não confiável”, “realizada com base no número de pacientes mortos e positivos fornecidos diariamente pelo departamento de Defesa Civil”. Segundo dados do INPS, as mortes no Norte do país aumentaram 84% em comparação com a média dos anos anteriores. (AFP)

Isolamento salvaria 35 mil pessoas nos EUA

Mais de 35 mil vidas teriam sido salvas nos Estados Unidos se as medidas de distanciamento social tivessem começado uma semana antes da data em que iniciaram, em meados de março, de acordo com uma nova estimativa de pesquisadores da Universidade de Columbia. O país é o mais atingido pela pandemia, com mais de 1,5 milhão de casos e quase 95 mil mortes.

Os pesquisadores disseram que diferentes modelos de simulações mostraram que 61% dos casos de infecção nos EUA até 3 de maio - mais de 700 mil - e 55% das mais de 65 mil mortes registradas poderiam ter sido evitados se o distanciamento social e outras medidas de proteção tivessem sido tomadas uma semana antes. Segundo eles, as simulações ilustram o perigo de relaxar

as medidas de restrição muito cedo, como muitos especialistas observaram. Todos os 50 estados começaram a reabrir com o incentivo do presidente Donald Trump, para tentar reativar economias devastadas pelo fechamento de negócios e demissões. “Os esforços para aumentar ainda mais a conscientização do público sobre o alto potencial de transmissibilidade e aumento explosivo

de casos de Covid-19 ainda são necessários neste momento crítico”, escreveram os pesquisadores. E disseram: “Nossos resultados também indicam que, sem testagem ampla e rastreamento de contatos, o longo período entre a infecção e a confirmação do caso pode mascarar um rebote e o crescimento exponencial de Covid-19 até que o vírus esteja bem controlado”.

Duas semanas atrás, o documentarista de Nova York Eugene Jarecki montou um outdoor na Times Square com o que ele chama de “Relógio da Morte de Trump”. O cartaz informa o número de mortes que, segundo Jarecki, poderiam ter sido evitadas se Trump tivesse incentivado medidas de distanciamento social em 9 de março e não em 16 de março. (AFP)



O Amphan desabrigou 500 mil pessoas e matou 95

Ciclone devasta Bangladesh e Índia

Ao menos 95 pessoas morreram em Bangladesh e no Leste da Índia após a passagem de um ciclone, o mais devastador dos últimos 20 anos, que arrancou árvores e dezenas de milhares de casas, além de obrigar milhões de pessoas a buscarem abrigo em meio à pandemia. Estima-se em 500 mil desabrigados nos dois países. A Índia registrou 72 mortes no estado de Bengala Ocidental e Bangladesh registrou 23 mortes em seu território, segundo balanços provisórios

divulgado ontem. De acordo com o escritório das Nações Unidas em Bangladesh, a tempestade afetou 10 milhões de pessoas e deixou meio milhão de habitantes desabrigados. Os dois países asiáticos, acostumados a lidar com ciclones e que possuem sistemas eficazes de vigilância meteorológica, decidiram evacuar de forma preventiva três milhões de pessoas para abrigos de emergência. Apesar dos danos consideráveis causados pelo ciclone, o mais forte a se formar no

Golfo de Bengala neste século. “Faremos o que for preciso para ajudar as vítimas”, afirmou o primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, que visita hoje a Bengala Ocidental e Odisha. A população de Calcutá, capital da Bengala Ocidental, acordou ontem com as ruas inundadas e os carros imersos na água acumulada. Quando o ciclone atingiu a metrópole de 15 milhões de habitantes na quarta-feira, sua passagem “foi aterrozante, e pensamos que nos

so fim havia chegado”, disse Susanta De, 40 anos, funcionária de um banco. “Você ouvia o ruído do vento e o barulho das janelas quebrando”, ela descreveu. O ciclone, que se formou na costa da Índia, atingiu o Sul de Calcutá com ventos de 165 km/h e fortes chuvas. Ontem, ele perdeu a intensidade ao se mover para o Norte, e reduzindo-se à depressão tropical. Chegou à categoria 4 de 5 na escala Saffir-Simpson, com ventos entre 200 e 240 km/h. (AFP)

PUBLICIDADELEGAL

Classilider (81) 3419 9000 / 3424 3028

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Tornamos públicas as licitações: 1º) Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Abertura: 15h (horário de Brasília) de 08/06/2020 - Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar (carteiras, cadeiras para laboratórios, quadros, entre outros) para atender as necessidades dos 03 (três) Campi da Universidade Federal de Pernambuco; 2º) Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Abertura: 15h (horário de Brasília) de 04/06/2020 - Registro de Preços para eventual aquisição de solução de projeção multimídia, incluindo o fornecimento de Equipamentos/Materiais, a instalação e garantia ON SITE de 36 meses, para atender as necessidades dos três campi da Universidade Federal de Pernambuco e do Comando do Exército - Base Administrativa do Curado; Cópia dos editais pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: (81) 2126.8065.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
 Coordenador de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 080307-98.2019.4.05.6302 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE PERNAMBUCO
 ADVOGADO: Guilherme Ovelho Cassaro - Titular de MP
 EXECUTADO: JOSENILSON GONCALVES DOS SANTOS
 3ª VARA FEDERAL - PE (JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO)
 O Dr. TEMISTOCLES ARAUJO AZEVEDO, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tiverem notícia ou a quem interessar possa, que, perante este Juízo Federal, tramita a ação acima indicada e por meio deste CITA JOSENILSON GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº 220.645.914-00, em decorrência da frustração da citação postal e/ou por mandado, conforme disposto no art. 257, III, do CPC. FINALIDADE: Tomar ciência, no prazo de 20 (vinte) dias, dos termos da ação em epígrafe para, pagar, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da sua citação, o valor da dívida, correspondente a R\$ 3.371,83 (três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), atualizado até 16/04/2019, acrescida de correção monetária, encargos legais e despesas judiciais até a data do efetivo pagamento (art. 629 do CPC). Ficam arrolados, desde já, honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 827, §1º do CPC. Fica o executado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução, contados do termo final do prazo deste edital, consoante disposto nos artigos 916 e 231, VI do CPC, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914 do CPC). No prazo para embargos, será possibilitado a parte executada, na forma do art. 916 do CPC, o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, ficando desde já admitido o pagamento do restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de até 1% (um por cento) ao mês. Fica, ainda, ciente de que a exequente demonstrou interesse na realização da audiência de conciliação e mediação prevista no art. 334 e seguintes do CPC. Deverá a parte executada, no prazo dos embargos à execução, querendo, manifestar o seu interesse na autocomposição. Advertência: Fica o réu advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para visualizar os anexos acessar o endereço eletrônico <https://pje.fpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e informar os códigos de barras 202005134621080000013448332, 191113153447450000012678634, 190416151425450000010399099. OBS: O autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a essa ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Atos nº12/2010 e 276/2010, do TRF 5ª Região). Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf5.jus.br/pje/PessoaAdvogado/visaoCadastro.seam> e assinar o termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, sendo obrigatória a utilização de CERTIFICAÇÃO DIGITAL. Dado e passado pela Secretária da 3ª Vara Federal/PE, Canuaru/PE, data da validação: Eu, Maria Júlia, ESTAGIÁRIA, digital e a Diretora de Secretaria confere e subscreve.

Canuaru/PE, data da validação.
 ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALIXTO
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara/PE

CONTADOR, ANUNCIE SEUS EDITAIS NO DIÁRIO PELO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO!

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL!
81 2122.7892 | 81 3419.9000
 depto.comercial@diariodepernambuco.com.br
 comercial@diariodepernambuco.com.br

DIÁRIO de PERNAMBUCO
 O GRANDE JORNAL DOS PERNAMBUCANOS.
 DESDE 1825



O Amphan desabrigou 500 mil pessoas e matou 95

tal e Bangladesh registrou 23 mortes em seu território, segundo balanços provisórios

gência. Apesar dos danos consideráveis causados pelo ciclone, o mais forte a se formar no

de habitantes na quarta-feira, sua passagem "foi aterrozante, e pensamos que nos-

gou à categoria da Saffir-Simpson entre 200 e 240

PUBLICIDADELEGAL

Classilider (81) 3419 9000 / 34



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES

Tornamos públicas as licitações: 1ª) Pregão Eletrônico nº 20/2020-
Abertura: 15h(horário de Brasília) de 08/06/2020- "Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar (carteiras, cadeiras para laboratórios, quadros, entre outros) para atender as necessidades dos 03 (três) Campi da Universidade Federal de Pernambuco"; 2ª) Pregão Eletrônico nº 19/2020- Abertura: 15h(horário de Brasília) de 04/06/2020- "Registro de Preços para eventual aquisição de solução de projeção multimídia, incluindo o fornecimento de Equipamentos/Materiais, a instalação e garantia ON SITE de 36 meses, para atender as necessidades dos três campi da Universidade Federal de Pernambuco e do Comando do Exército - Base Administrativo do Curado"; Cópias dos editais pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: (81) 2126.8065.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0800307-98.2019.4.05.6302 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO: Guilherme Osvaldo Crisanto Tavares De Melo
EXECUTADO: JOSENILSON GONCALVES DOS SANTOS
37ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)
O Dr. TEMISTOCLES ARAUJO AZEVEDO, Juiz Federal da 37ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia ou a quem interessar possa, que, perante este Juízo Federal, tramita a ação acima indicada e por meio deste CITA JOSENILSON GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº 220.645.914-00, em decorrência da frustração da citação postal e/ou por mandado, conforme disposto no art. 257, III, do CPC. FINALIDADE: Tomar ciência, no prazo de 20 (vinte) dias, dos termos da ação em epígrafe para, pagar, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da sua citação, o valor da dívida, correspondente à **R\$ 3.371,83 (três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)**, atualizado até 16/04/2019, acrescida de correção monetária, encargos legais e despesas judiciais até a data do efetivo pagamento (art. 629 do CPC). Ficam arbitrados, desde já, honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 827, §1º do CPC. Fica o executado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução, contados do termo final do prazo deste edital, consistente disposto nos artigos 915 e 231, VI do CPC, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914 do CPC). No prazo para embargos, será possibilitado à parte executada, na forma do art. 916 do CPC, o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, ficando desde já admitido o pagamento do restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de até 1% (um por cento) ao mês. Fica, ainda, ciente de que a exequente demonstrou interesse na realização da audiência de conciliação e mediação prevista no art. 334 e seguintes do CPC. Deverá a parte executada, no prazo dos embargos à execução, querendo, manifestar o seu interesse na autocomposição. **Advertência: Fica o réu advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia.** Para visualizar os anexos acessar o endereço eletrônico <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e informar os códigos de barras 2002051349210308000013449332, 1911131534474560000012578834, 190416191426450000010399099.
OBS: O autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a essa ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Atos nº112/2010 e 276/2010, do TRF 5ª Região). Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf5.jus.br/pje/PessoaAdvogado/avisoCadastro.seam> e assinar o termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje, sendo obrigatória a utilização de CERTIFICAÇÃO DIGITAL. Dado e passado pela Secretária da 37ª Vara Federal/PE, Caruaru-PE, data da validação. Eu, Maria Júlia, ESTAGIÁRIA, digitei e a Diretora de Secretaria conferiu e subscreveu.
Caruaru/PE, data da validação.
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALIXTO
Diretora de Secretaria da 37ª Vara/PE

CONTADOR, ANU
SEUS EDITAIS N
DIARIO PELO MEL
CUSTO BENEFÍC

CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO COMERCIAL
81 2122.7892 | 81 3419.9000
depto.comercial@diariodepernambuco.com
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIARIO de PERNAMBUCO
O GRANDE JORNAL DOS PERNAMBUCANOS
DESDE 1625



Emitido em 22/05/2020

PUBLICACAO Nº 10/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 11:50)

ERIKA ELOENIA DOS SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CL (12.69.10)

Matrícula: ###564#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo:
PUBLICACAO, data de emissão: **22/05/2020** e o código de verificação: **68f025628e**